	TCE-RN	
Fls.:_		_
Rubric	8	_
Matric	ula:	_

PROCESSO Nº: 12.267/2017 - TC

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN

ASSUNTO: DENÚNCIA

RELATOR: FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JUNIOR

DESPACHO

(11.05.2021)

Tratam os autos de Denúncia apresentada pelos Srs. Edivaldo Emídio da Silva Júnior, Igor Augusto Fernandes Targino, Denilson Costa Gadelha, José da Cunha Bezerra Macedo e Mário Henrique Guilherme da Silva alegando ocorrência de irregularidades praticadas pelo Executivo Municipal de Macaíba/RN em certames licitatórios e na contratação de determinadas empresas para prestação de serviços.

Realizada a instrução preliminar sumária pelo Corpo Técnico da Diretoria de Administração Municipal (evento 10) houve o reconhecimento da presença de indícios de irregularidade na contratação das empresas B & B Locação de Mão de Obra Ltda. ME e M. Teixeira de Brito ME, sendo proposto a realização de diligências junto à Prefeitura Municipal de Macaíba para complementação da instrução processual através da análise dos contratos, aditivos e pagamentos realizados às referidas empresas, decorrentes do Pregão Presencial nº 043/2013 e do processo licitatório nº 007/2016, respectivamente.

Diante disso, encaminho os autos à Diretoria de Atos e Execuções – DAE, para proceder com a **NOTIFICAÇÃO** da **Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, na pessoa de seu atual Prefeito,** concedendo-lhe o **prazo de 15 (quinze) dias** para cumprimento da diligência, nos termos do artigo 197, §1°, do Regimento Interno deste

	TCE-RN	
Fls.:_		_
Rubri	СВ	_
Matrio	cula:	_

Tribunal, devendo a carta de notificação ser acompanhada de cópia da Informação Técnica DAM (evento 10).

À DAE, para as providências cabíveis.

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Conselheiro relator